



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.32 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM – UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 9107**, datado de **2025.01.27**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.01.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento da verba de 1.243,74 euros, à Associação de Atletismo de Santarém, referente à utilização do Estádio Papa Francisco. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 94.679/2024, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a isenção das taxas pela utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização de competições previstas no seu calendário regional. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de dezembro findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 1.243,74€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,